



Of. Gab. 280/2019

Guaíba, 24 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 046/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 129 /2019**, apresentado pelo vereador: **João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: a respeito de atendimento de médico clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde na Família, que tinham profissionais cubanos realizando trabalho conforme convênio assinado através do Programas Mais Médicos. Recentemente, o município colocou editais para contratação de médicos, tendo em vista o não preenchimento de vagas de profissionais aprovados em concurso público realizado em 2017 cuja situação teve agravante após finalização do Governo Federal do programa acima mencionado com profissionais cubanos. Em face do exposto no breve relato pergunto: 1.Relação de médicos(as) estatutários(as) ativos(as) no município de Guaíba, sua respectiva lotação de atendimento? 2.Relação de médicos(as) oriundos(as) do Programa mais Médicos e sua respectiva lotação de atendimento? 3.Relação de médicos(as) oriundos(as) de contratação feita via Edital? 4.Existe(m) alguma UBS/ ESF com falta de profissionais? Caso positivo, favor informar quais os locais.

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) Segue em anexo a relação dos médicos concursados, suas lotações e escalas. Informamos que a nova escala ocorreu com a mudança no fluxograma da Secretaria de Saúde, onde foi possível designar nas novas funções pessoas técnicas para desenvolver o trabalho.

2) Segue a relação dos médicos do Programa Mais Médicos, e suas lotações:- Angelica de Araújo Amorim: ESF São Francisco; - Jorge Christian Tschiersy Barreira: ESF Primavera; - Lucas Henrique Lopes Mendes de Figueiredo: ESF Nova Guaíba; - José Rocha Júnior: ESF Pedras Brancas; - Polliane Cristina de Moares: ESF São Jorge; - Eduarda Raab Paiva: Colina.

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 129/2019 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011408 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0618F38C759003186CC71F05D7EFD3C7





3) Segue a relação dos médicos contratados temporariamente, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.730/2018, através do Edital 001/2019 - Processo Seletivo Simplificado: Saulo Bernini- UBS Cohab e Eveline Souza Barros- Policlínica

4) Todas as UBS e ESF estão com os profissionais atendendo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

